

Acta da reunião ordinária do
Câmara Municipal do quinto de
Dezembro de 1980.

As quatro horas e trinta de Dezen-
bas, neste Câmara Municipal e Gabinete da Presidência,
reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal sessenta e um, sob a Presidência do Senhor Beneditino Manuel Azevedo Teixeira, Presidente deste Corpo Administrativo, e estando presente o seguinte: António de Almeida Gomes, Daniel Pedro de Silva Coelho, José Adelino de Almeida Almeida, Rui Gonçalves José da Costa Pereira, Doutor Manuel Ribeiro Lima e Doutor Ilídio Pedro Lourenço, conselho, António Boque Ribeiro de Paula, segundo oficial público, servidos de dep. de Secretário.

Declarado aberto a reunião pelas
quase todas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

Ferrovias Municipais:

Foi presente o relatório de movimento do fundo do dia três de mês em curso, tomando a Câmara conhecimento de haver no Caixa Geral de Depósitos, de receitas locais quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta e sete centavos. Do Banco Povo e São Paulo em mil e trezentos e sessenta e sete escudos e oitenta e sete centavos, de receitas locais quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete escudos e setenta e sete centavos. Do fundo de fomento e Habitação sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro escudos distribuídos em café novecentos e nove mil e cinco escudos e dez centavos.

Declaração de dívida:

A Câmara deliberou passar declarações de dívida a favor de credores da Câmara, as dívidas contabilizadas no presente ano.

Cedência de uma faixa de terreno para o pagamento de um Camião no Distrito de Beuport:

A Câmara deliberou dar como subsídio a importância de vinte mil escudos pela cedência de uma faixa de terreno com a área de cinquenta metros quadrados para abrigamento de um camião na freguesia do Distrito de Beuport, pertencendo o referido terreno a Augusto Soares Branda.

Semiforos:

Tendo a Junta de Freguesia de Azeméis solicitado a colocação de semiforos e tendo sido apresentados pela firma, Refere, com sede em Lisboa, um orçamento no valor de cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete escudos a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento a esta firma focou os poderes ao Senhor Presidente ou ao quem legitimo o substitua, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

Aquisição de uma máquina de escrever:

Presentes duas propostas para a compra de uma máquina de escrever, a Câmara deliberou adquirir a referida máquina a firma Freguesias Fosse Quercial, pela importância de trinta e dois mil escudos.

Concessão de subsídio:

A Câmara deliberou atribuir à Comissão Proletária de Ponte Negro, de um subsídio de cinco mil escudos para a realização de um repertório de sinais de esportivismo.

Carpiateiro:

A Câmara deliberou nomear na categoria de principais os carpinteiros, Joaquim Tavares de Silveira e Daniel José Branda e o carpinteiro José Barbosa.

Pagamento por Despesa

A Câmara ratificou o despesa do sector de saúde referente às autorizações de pagamento número dois mil cento e quarenta e um, dois mil cento e quarenta e dois, dois mil cento e quarenta e três e dois mil cento e quarenta e seis no valor total de setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e sete escudos.

Outra de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes auto de transgressão, levante do pelo fiscais desta Câmara, o primeiro por Abelio Alca Rocha, e o 2º entaus pelo fiscal Manuel Tavares, aos seguintes transgressores:

Luamuel António Barbosa Sabra, residente em Poimão, desta freguesia, por o transgressor ter procedido à alteração das fachadas do seu prédio o que não corresponde ao seu plano de urbanização. A Câmara deliberou demolir.

Joaquim Gomes da Silva, residente em São da Costa, Fajões, por ter construído um rés do chão irregularmente o como habitação, e não ter levado tipo a licença. Foi deliberado demolir.

Manuel Pouto Alves de Silva, residente em Casal Farieto, Fajões, por ter construído uma habitação sem possuir licença. Foi deliberado demolir.

Habitada ou Ocupada:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes processos para Habitação ou Ocupação, que depois de analisados foi deliberado que prosseguir nos termos legais e para o efeito foi designados os respectivos peritos; Doutor Domingos Nunes Borges, Duarte Ribeiro, Manuel Frederico Amaraente Flores e Damiro Marques elegeis. Ouve a defesa dos requerentes nos procedimentos desde a f. 1.ª até seguintes requerentes:

Albercio dos Anjos Pestalunha de Deus, residente em Janelas, freguesia de Pradelo, para um prédio sito no mesmo local.

Albino Solis Soares, residente em Figueiras Vãs, Póvoa do Varzim, para um prédio no mesmo local.

António João residente em Devesa Velha, São João da Fajã, para um prédio sito no lugar de Samil, freguesia de São Roque.

Joaquim Sousa, residente em Santa Ube, Ovar, para um prédio sito no mesmo local.

Paulo de Almeida

Manuel Cabral de Almeida, residente em Largo, sexta rix, para um prédio sito no mesmo local. Sempre ao parecer favorável aos interesses sintociais, foram aprovados os seguintes processos:

Feliciano Quocelra de Pouto, residente em Bustelo, São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

José Dionísio Venâncio, residente em Vila da Velha, São João de Fátima, para um prédio sito no legar de Saulê freguesia de São Roque.

José Duarte Rebelo de Almeida, residente em Vila da Velha, Cuiçabás, para um prédio sito no legar de Quinta em São Francisco da Saudade.

Manuel dos Santos Tavares, residente em Vila da Velha, São João de Fátima, para um prédio sito no legar de Vila da Velha freguesia de São Roque.

Jaculamento Paroquial:

Foram presentes o pedregal para o jaculamento Paroquial, que depois de terem presentes os termos locais, o decano fez as respectivas sintociais, que foram ao parecer favoráveis das mesmas foram aprovadas os seguintes:

Helena Teófilo Pereira de Oliveira, residente em Barcelos, sexta rix do Oliveira de Azeméis, respeitante a um estabelecimento de Café e Casa de Pasto no legar do Parque de Jabelê, sexta rix.

Souza e AZEVEDO, Limitada, residente no legar da Cruz, Freguesia de Fátima, respeitante a um estabelecimento de café, (tudo os espécies), sito no mesmo local o parecer.

Obras Particulares:

Em requisição foram presentes os seguintes pedregal para Obras Particulares.

Abel Fernandes Fontes dos Santos, residente no legar de Vila da Velha, São João de Fátima, para construção de casa no mesmo local. A estimar se podesse para os fins que segue.

Adriano da Silva Ferreira, residente em Tramouze, Camagosa, para construção de habitação. A Câmara deferiu, desde que o alicatamento seja feito com seis metros e apresente cálculos de betão armado.

Adriano Soares Fátuas, residente no lugar de Costa, freguesia de Azeiteiros, para anulação do processo n.º sessenta e seis / setenta e oito. A Câmara deferiu.

Adriano da Silva Ferreira, residente no Taik, freguesia de Seita, para anulação do processo cento e vinte / setenta e sete. A Câmara deferiu.

Albino de Brito da Silva da Costa, residente em Travessas, São Roque, para construção de um moradia no lugar de Saúil, da mesma freguesia. A Câmara deferiu, desde que apresente cálculos de betão.

Albino dos J. Miranda, residente em Campo Largo, freguesia de Sogueira do Prado, para revideação do seu processo setecentos e cinquenta e sete / base oitenta, para construção de um moradia no lugar de Saúil. A Câmara deferiu, desde que o autor se responsabilize ao projecto uma alteração situando o edifício no alçado lateral esquerdo. Compete ao processo com cálculos de betão e projecto eléctrico.

Albano Ferreira Soares, residente no lugar de Torre, freguesia de Sogueira do Prado para construção de um telhado em cima do muro existente de parte do muro do posto. A Câmara deferiu.

Alvaro João Duarte, residente em Fátuas de Alma, Cucejaes, para revideação do seu processo cento e cinquenta e sete / cento e cinquenta e sete / sessenta e nove. A Câmara deferiu.

Alvaro de Oliveira Paulo, residente em Sobral, freguesia de Lh., para construção de um prédio no mesmo local. A Câmara deferiu, desde que apresente cálculos de betão e documento comparativo de preço de terreno.

Alvaro de Silva Duarte, residente em Sobral, freguesia de Lh., para construção de um prédio no mesmo local. A Câmara deferiu, desde que apresente cálculos de betão e documento comparativo de preço de terreno.

Paulo de Azevedo

deite em rio de São Roque, para construção de um andar no lugar do alto, freguesia de rio de São Roque. A Câmara deliberou, devendo apresentar documentos comprovando de posse de terreno. —

Abelardo Duarte de Pantoja, residente em Fagundes, freguesia de Azevedo, para construção de um andar no lugar de Busato freguesia de São Roque. A Câmara deliberou devendo o requerente apresentar documentação em nome de destino — e não habitado.

Américo Joaquim de Almeida, residente em Reboredo, Azevedo, para construção de um andar para uma oficina e armazém no mesmo local e abertura de uma entrada. A Câmara deliberou, devendo apresentar documentação de destino.

Antônio da Costa e Silva, residente em São João freguesia de São Roque, para abertura de um povo, a Câmara deliberou, devendo apresentar documentação de destino.

Antônio de Jesus Fereira, residente em Fátima, Azevedo, para abertura do processo de destino no sessenta e um oitenta. A Câmara deliberou pelo mesmo motivo apontado no processo inicial.

Antônio José Ferreira, residente em Arrábida, Azevedo, para aditamento ao processo sessenta e um oitenta. A Câmara deliberou que deverá apresentar novo projeto que inclua as alterações apontadas pelo Serviço técnico.

Antônio de Oliveira Correia, residente em Cedouais, freguesia do Cravo, para construção de um andar de madeira. A Câmara deliberou.

Antônio de Silva Jardim, residente em Fagundes, freguesia de Azevedo, para abertura do processo sessenta e um oitenta e nove. A Câmara deliberou.

Antônio de São Roque, residente em São Roque, para abertura do processo sessenta e um oitenta e nove. A Câmara deliberou pelo mesmo motivo apontado no processo inicial.

Antônio da Silva Queiroz, residente em Doures - Velha, São João de Focões, para construção de garagem e anexos em Fátima de Azevedo, freguesia de Cruzjeira. A Câmara deferiu.

Amândio José Correia de Costa residente em Baboçó, Cruzjeira, para implantação de uma casa pré-fabricada e uma cave no lugar de Costa, de mesma freguesia. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculo de betão e documento comprovativo de posse de terreno.

Amândio Siso Arménio da Silva Brauedão, residente no Pióto, freguesia de Cruzjeira, para embelezamento do processo em terreno situado e cinco metros e seis. A Câmara deferiu.

Amândio Pereira de Silva, residente em Bastião, sítio 14 de São Roque, para implantação de uma casa pré-fabricada e cave, no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com a informação do Senhor Câmara, devendo apresentar documento comprovativo de posse de terreno e cálculo de betão.

Antônio Gomes da Costa, residente em Sabugal, Doures, para amplexo do processo em terreno e seis metros e seis. A Câmara deferiu.

Antônio Pereira de Silva, residente em Boas, Travassal, para construção de um edifício para comércio e estabelecimento. A Câmara indeferiu por não respeitarem os abatimentos impostos no processo de habilitação.

Antônio Soares da Costa, residente em Sabugal, representado por a Pedro de Pedro Sabugal da Costa, mercador em Sabugal, São Roque para construção de um anexo no lugar de Góes, de mesma freguesia de São Roque. A Câmara deferiu.

Antônio Vieira de Oliveira Almeida, residente em Cruzjeira, para construção de habitação e muro de vedação no lugar de Raposo em Baboçó. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculo de

Arquivo Municipal

betão e pavimento cooperativo de posse do terreno.

Regenerio Jorge Amorim Salente, residente na Rec. P.º, freguesia de S.º Jacinto, para construção de um muro no lugar de Touce, S.º Jacinto e ainda construção de uns muros de vedação. a Câmara deferiu.

Augusto Nunes de Azevedo, residente em Figueiras, São Tiago de Rib. - U.º, para realização do processo nº 1 momento o que se refere a saneamento e saneamento. A Câmara deferiu.

Beluero Azevedo de Azevedo, residente em Trabço, Casde, para construção de um barracão, para recolha de pastos, no lugar do P.º, na mesma freguesia. a Câmara deferiu, desde que apresente declaração em como vai se destinar no futuro a outros fins no uso de mente industrial.

Beluero P.º de Azevedo de Azevedo, com sede em Cima de Vila, freguesia do G.º, para construção de uma cobertura para recolha de vários pescados. a Câmara deferiu, sendo contudo a parte destinada a acumulação de bicicletas situar-se a dez metros de terra de estrada e cumprir o processo com cuidados de betão e estrutura metálica.

Bento Gomes Ferreira, residente em F.º de Cima, F.º de Azevedo, para alargamento de uma estrada a Câmara deferiu por ocupar o espaço público.

César de Oliveira P.º, residente em Trabço, F.º de Azevedo, para realização do seu processo nº 1 momento o que se refere a saneamento e saneamento, para construção de uma moradia. a Câmara deferiu. O requerente deve apresentar novo projecto de saneamento com as obras já efectuadas.

António do Costa P.º, residente em F.º de Azevedo, para construção de uma moradia no mesmo local. Também se refere a ampliação do seu processo nº 1 momento o que se refere a saneamento e saneamento. A Câmara deferiu o pedido de ampliação do referido processo. Quanto à construção deve o requerente proceder à correcção do projecto para fazer a ser novamente analisado, conforme a informação dos serviços técnicos.

Diamantino Nunes de Puetto, residente em São José, São Roque, para construção de uma moradia. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo apresentar cópias de betão.

Eduardo de Oliveira Resende, residente em São José, São Roque, para construção de uma habitação. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo apresentar cópias de betão e documento comprovativo de posse de terreno. As partes sustentadas serão por conta do requerente.

Glória Almeida, residente em São José, U. B., para construção de uma habitação, digo para ampliação de habitação. A Câmara não deferiu por não guardar os documentos requerimentais.

Glória Fernandes Dias, residente em São José, São Roque, para revideação do processo em curso número / sétimo e oito. A Câmara deferiu devendo apresentar cópias de betão.

Glória Fernandes Dias, São José, São Roque, para amparo do processo em número / sétimo e oito. A Câmara deferiu.

Luís João de Paiva, residente em Fonte Formosa, São José, para construção de um moradia. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Fernando Almeida Gonçalves, residente em Beboadães, Cuiçães, para construção de um moradia. A Câmara deferiu, devendo apresentar cópias de betão.

Francisco Almeida Queiroz, residente em Beboadães, São José, para ampliação do processo em número / sétimo e oito. A Câmara deferiu.

Francisco Cavallito de Oliveira, residente em São José, Cuiçães, para conclusão de obras do processo em número / sétimo e cinco. A Câmara deferiu.

Glória Fernandes da Silva

Arquivo Municipal

residência em Profomes, São Tiago do Rib. - Ul., para
construção de um curral. A Câmara deferiu.

Isaurino de Freitas, residente
no lugar do Ponte, São Tiago do Rib. - Ul., para amlação
do processo noventa e três / setenta e oito. A Câmara
de liberou deferiu.

Isaura Rosa de Costa, residente
em Franço, representado por David Gomes de Brito, mo-
rador em Açegã, Carregos, para abertura de um povo
no lugar dos Barrocos, freguesia de S. João de S. João.
A Câmara deferiu, de acordo com informações do Senhor Escrivão.

J. Barros de Costa, residente
em Bustelo, São Roque, para amlação do processo seisenta
e nove / setenta e nove. A Câmara deferiu.

Jaine de Oliveira Ribeiro, re-
sidente em Casal Lido, Açegã, para colocação de um
portão e abertura no muro. A Câmara deferiu, de acordo com
notificação o representante para regular as aberturas do portão
para três metros do eixo do caminho, de cujo contrário terá
de proceder à demolição.

João de Silva Junior, residente
em Rua Santo Carquejo, desta vila, para construção de um
muro de alvenaria no quintal, setenta e cinco / quarenta.
A Câmara deferiu, de acordo com informações do Senhor Escrivão.

Joaquim Ferreira de Almeida, re-
sidente em São João, São Roque, para construção de um
muro de alvenaria no mesmo local. A Câmara deferiu, ficando
resguardado que as paredes e aberturas são por parte do representante.

Joaquim Gomes de Silva, resi-
dente em Vila Cambes, freguesia de Cambes, Conselho de Vila
de Cambes, para regularização do seu processo nº 10 cinco / setenta
e nove. A Câmara deferiu que o representante deve apresentar
novas plantas onde conste as aberturas já autorizadas.

Joaquim Ferreira de Costa,
residente em São João, Açegã, para construção de um muro

do mesmo terreno e não pedras, muros divisórios, e che-
luc de um poço, no lugar de Santo Jão de mesma freguesia
foi deliberado sobre o parcelamento junto ao freguesia.

João Aquilino Cordeiro, resi-
dente em Santo Jão, Arouca, para construção de um
habitação no lugar de Reboredo, de mesma freguesia. A Câmara
deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

João de Azevedo Silva e
Joaquim Paulo de Almeida, residentes no Douro, re-
presentados por Joaquim Rodrigues Paes, residente no
lugar de Baixa, freguesia de Uçá, para construção de muros
de vedação, no lugar de Vale do Saloe em Paredos. A
Câmara deferiu, de acordo com informações do Servi-
ço Escuro.

João de Fátima e Sá, resi-
dente em Olho Facinho, freguesia de Póvoa de Varzim
para construção de uma habitação. A Câmara deferiu, devendo
apresentar cálculos de betão e outros meios comprovados de
posse do terreno.

João Maria de Costa, resi-
dente em Rio de Fátima, para construção de habitação, para con-
tamento ao processo oitocentos trinta e dois (oitenta). A
Câmara deliberou deferir.

João Reis Basto de Oliveira
residente em Avelãs, mesma freguesia e concelho, para
construção de um muro de vedação no mesmo local.
A Câmara deferiu e cinco metros do eixo do caminho.

João Soares Nunes, residente
em Alvão, freguesia de Sines, para ampliação do processo de-
cento noventa e oito (decento e nove). A Câmara deferiu.

Julio de Azevedo Pereira
de Sousa, residente em Gândara, freguesia de Sines, para ampliação a
sua oficina no mesmo local. A Câmara deferiu.

Joaquim de Oliveira Santos
residente em Bute, sítio do João Roque, para implantação

Paulo Almeida

de uma casa p/ fabricar. a Câmara deferiu, devendo o alho
mentos se dar no local pelo Serviço Técnico e respeitar os
afastamentos regulamentares, e apresentar cálculos de betão.

Júlio Manuel Digo. Manuel Al-
meida Rocha, residente em Fátima de Cima, Cruzada, para
construção de uma garagem. a Câmara deferiu.

Manuel Carlos Barbosa Pereira,
residente em vide, pad. Montinho de Gaidães, para anulação
do processo n.º susento tanto o quito / setimo e nove. a
Câmara rejeitou deferiu.

Manuel Gomes de Oliveira, re-
sidente em Bastelo, freguesia de São Roque, para abertura
de um povo. a Câmara deferiu de acordo com informações dos serviços

Jeanuel Gomes de Silva, resi-
dente no lugar de Costa Fe, freguesia de São Roque, para
construção de um andar, sobre um s. do andar já existente
a Câmara rejeitou deferiu por não respeitar os afastamentos re-
gumentares.

Manuel Gomes de Silva Ol-
veira, residente em Vila Chã, São Roque, para anulação do
processo susento tanto o quito / setimo e nove. a Câmara deferiu

Manuel Gomes de Silva
Oliveira residente em Vila Chã, São Roque, para anulação do
processo n.º susento o quito / setimo e nove. a Câmara deferiu

Manuel Romero Fernandes
de Almeida, residente em Fátima, Cacia, para anulação
do processo de sua habitação. a Câmara deferiu, de acordo com
informações dos serviços técnicos e apresentar cálculos de betão.

Manuel Marques, resi-
dente em Pinhal, freguesia de Pinheiro, para abertura
de um povo. a Câmara deferiu, de acordo com informações
dos serviços técnicos.

Manuel Marques Correia
de Pinheiro, residente em Juncos, Pinheiro, para construção
de habitação no mesmo local. a Câmara deferiu, devendo

Arquivalência

Proximino de Silva Almeida, residente em Jacobs de Baixo, desta freguesia, para construção de um mausoléu para um sepulturo como número um. A Câmara referiu, de revisto com informações de serviço técnico.

Darciso Ferreira Soares, residente em Penedo, Cruzados, para construção de dois muros revalidando o seu processo oitocentos vinte e oito / sessenta e nove. A Câmara referiu.

Símolao dos limites com sede em Alim de Ribeira, desta freguesia, para construção de ampliação de sua zona febril e uma pequena cabine portatil em acatamento ao processo mil seiscientos sessenta e sete / sessenta e oito. A Câmara referiu, devendo apresentar cálculos de betão e de estrutura metálica.

Deferimento de uma Obra

Pariencia ao abrigo do artigo 62º do Decreto-Lei 49/77.

Presente um pedido de autorização da Costa Dias e Silva, residente no lugar do Casal, freguesia de Vagueira do Cravo, para acatamento ao processo seiscientos e três / oitenta. A Câmara referiu ao abrigo do artigo sessenta e dois do Decreto Lei (deu efeito).

Intervenções e vicibilidades

Fazem-se seguidos presentes os processos de lotizações e vicibilidades.

Academ de Silva Almeida e António de Silva Dias, casais, residentes no lugar do Alim de Alim, freguesia de Penedo, são donos e legítimos possuidores de um campo lavadio, denominado "Cortela", que comtem e parte iguais, que compõem, sobre e sul com José de Silva Dias, nascente com Domingos Ferreira de Costa e Poente com Adelino de José Correia Góes e outro, inserido sob o artigo mil seiscientos e quatro, das antigas rectricas de que freguesia, e que fazem parte do Decreto de Conservação sob o número trinta e cinco mil oitocentos vinte e dois. Foi convocado aos re-

que se quiser permanecer na propriedade por mais tempo, em virtude de pretensão destina o referido terreno para construção urbana, ficando a desobrigação feita do seguinte modo: - Para Amadeu da Silva Queiroz, fize a parcela A, com a área de um duzentos metros quadrados, e que confronta; Norte com José da Silva Deus, Sul com Carneiro Vasconcelos com Domingos Ferreira de Castro e Poente com Alberto da Silva Deus. Para o outro requerente, Antônio de Silva Deus, fize a parcela B, com a área aproximada de um duzentos metros quadrados, e que confronta; Norte com Vasconcelos com Amadeu da Silva Queiroz, Sul com Carneiro, e Poente com Almeida da Silva Correia Góes e outro. A Câmara deliberou dispensar do respectivo Edital de Loteamento.

Amadeu Dória de Souza, do lugar de Gáveas, Crã, se que a validade de parcelas reconstruídas e ampliação do terreno. Foi deliberado que o representante da Câmara apresente parecer acerca do referido processo. Oliveira de Azeméis

Augusto de Castro Pinto Rebelo, casado, residente em São João, São Roque. é dono legítimo proprietário de um terreno de mato e pinhal no lugar de São João, freguesia de São Roque deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que confronta; Norte, nascente e sul com o caminho público, prédio que se encontra inscrito na matrícula com o número mistico sessenta oito de TP prédio pretende o requerente vender para efeito de construção urbana a António Pereira de Castro, residente em São João, São Roque. com a parcela com a área de setecentos cinquenta e oito metros quadrados que confronta; Norte e nascente com o requerente, Poente e sul com caminho público. A Câmara deliberou dispensar do respectivo Edital de Loteamento, com a condição de o requerente ficar responsável pelo parcelamento e respectivos fossos bem como pavimentar as ruas e abrir caminhos

Arquivo Municipal

Augusto de Corte Pinto Rebelo
casado, residente em São Paulo, freguesia de São Roque,
é dono e legítimo proprietário de um terreno de maiz
e pinhal no lugar de Paréil, freguesia de São Roque
e que confronta: a Norte, nasce com o caminho
publico, encontrando-se inscrito na matriz com o
artigo registico numero sessenta e oito. De tal prédio
pretende o requerente vender para construção urba-
na a António Pereira de Corte, residente em São Paulo,
freguesia de São Roque, desta comarca, uma parcela
com a área de seiscentos sessenta metros quadrados
que fica a confrontar: Norte, com o caminho
requerente, sul com o caminho publico. A Câmara
deliberou dispensar do respectivo plano de lotea-
mento, ficando o requerente responsável pelo paga-
mento e fôrça, bem como pavimentação com betão.

Augusto de Corte Pinto
Rebelo, casado, residente em São Paulo, freguesia de São Roque, é
dono e legítimo proprietário de um terreno de maiz
e pinhal, no lugar de São Paulo, freguesia de São Roque
e que confronta: Norte, nasce com o caminho
publico, encontrando-se inscrito na matriz com o
artigo registico numero sessenta e oito. De tal prédio
pretende o requerente vender para efeitos de construçã-
o urbana a António Pereira de Corte, residente
em São Paulo, freguesia de São Roque, uma parcela com
a área de novecentos vinte e sete metros quadrados
e que fica a confrontar: Norte e poente com o ca-
minho publico, sul com o requerente e nasce com
com Valença de São Paulo e o requerente. A Câmara
deliberou dispensar do respectivo plano de lotea-
mento, ficando o requerente responsável pelo paga-
mento e respectiva fôrça, bem como pavimentação com
betão.

Domingos Alves da Silva, residente em

Luís da Silva, o Beluário Azevedo de Oliveira, residente no
lugar de Travoso, ambos de freguesia de Casá, São Domingos
e legítimos possuidores na proporção de um meio parte cada
um do requerente, do seguinte prédio: - Terça lavada
denominada "feiteira", sítio no lugar de Traboso ou
lugar da Silva, freguesia de Casá, o que confronta; do
nascente com Américo Tavares de Azevedo, poente com
Gonçalo de Oliveira Azevedo, norte com Domingos Alves
de Silva e sul com estrada, Puxado na matriz rústica
sob os antigos seiscentos trinta e seis e seiscentos trinta e
cinco. Pretende-se dividir o mesmo terreno em dois lotes
para construção, a saber, lote número um com área
de um sete centos trinta metros quadrados para o pro-
prietário; Domingos Alves de Silva, a confrontar, nascente
com Américo Tavares de Azevedo, poente com Beluário Aze-
vedo de Oliveira, norte com Domingos Alves de Silva, e
do sul com a estrada (antigo seiscentos trinta e seis). Lote nú-
mero dois com área de um sete centos trinta metros quadra-
dos para o proprietário Beluário Azevedo de Oliveira,
a confrontar, nascente com Domingos Alves de Silva, e do
poente com Gonçalo de Oliveira Azevedo, norte com Domi-
ngos Alves de Silva e do sul com a estrada, (antigo seiscentos
trinta e cinco). A Câmara deliberou em favor do requerente
o qual se deliberou ouvir o parecer do Junta de Freguesia

Fernando Correia Gomes
Essego Fernando de Silva Correia, casado, residente
no lugar de Baixa, freguesia de Dogueiro do Cravo,
cabeleleiro, padrono e legítimo proprietário em nome
de um terreno sítio no mesmo local e que no seu todo
confronta; nascente com António Fernando dos Santos,
poente com Joaquim de Noche Resende, norte com o Pravo
de Silva e do sul com a estrada Nacional número duzentos
vinte e sete. Para efeito de construção urbana pretende-se
requerer a desmembração do mesmo prédio, em duas parcelas de
terreno com a área de um metro quadrado e que ficará a

na sua propriedade, por se verificar que o parcelamento não foi feito de acordo com o plano diretor.

— Diário Manuel José de Silva, casado, residente na Rua Doutor Antônio Luiz Gouveia, sexta vila de Oliveira de Freguesia segue a lei dispensa de urbanização que possui no lugar dos Aldeias, Pucará na matriz existente sob o antigo vil. cento e trinta e que em frente; Monte com devedores de Antônio Cabral, sul com Sebastião Pinto Casado, do nascentes com devedores de José Barbosa Ferreira de Silva e do Poente com estrada de acesso velha. A Câmara deliberou dispensa do respectivo lote de lotameento. Quanto à parte relativa à instalação de feições deve efetuar dez metros de bem de este de existente

— Manuel de Almeida Ferreira, residente na Rua Condado, Cuijães, pretende doar uma parcela a Manuel José de Freitas Ferreira, residente no mesmo local e freguesia. A Câmara deliberou por falta de um número de go por falta de um número de lotes construídos.

Orçamento de Lotameento

— Prerrogativa de alguns pedidos para certificação de lotameento :

— Antônio José de Almeida de Costa do Paes, residente na Rua cinco de Outubro telhada noventa e quatro, devedor B, rua São João de Jela de Jela, por participação do seu terreno sítio no lugar de Quilombo, freguesia de Cuijães, que no seu todo em frente; Monte com devedores e terreno de duas frentes com teatro Progresso, sul com rio Antez, Poente com rio de Poente e nascentes com casinhas e Alexandre de Jela, Pucará na matriz com o antigo vil. cento e noventa e dois, mistico e quinhentos e cinquenta de este urbano, tendo sido dispensado de acordo do lotameento sua vinda de Agnô de vil. noventa e sete e nove, para uso de uma parcela de terreno para construção de uma feição, por falta de plano diretor e de acordo com a lei que dá de este vil. quatro centos e cinquenta metros que de do e não a que têm as mencionados. A Câmara deliberou sobre o respectivo pedido de certificação.

Paulo A. Teixeira

Juventino Brandão Soares da Costa, casado, residente no lugar de Jomba, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo requerido dispensa de loteamento para um parcelo de terreno com a área de quatrocentos metros quadrados, que se encontra a nome de Jesus Costa Casado, residente neste r.º e concelho de Oliveira de Azeméis, pretendendo a criação de parcelo no lugar de Jomba, freguesia de São Roque. O referido pedido foi deferido em virtude de entrega de escritura do ano em curso. Por isso o requerente indicou devidamente as confrontações que são; nome com Juventino Brandão Soares da Costa, nascente com José do Santo Salvador, sul com o requerente, Juventino Brandão Soares da Costa, e poente com caminho publico novo. A Câmara não deve deferir o respectivo pedido de rectificação.

Quão houverem outros assuntos a tratar, sendo dezanete horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão, de que se lavou a presente acta, que se *Arquivo Municipal* legueou oficial e se deu traslado de ceto de deceto, etc, redigi a subscrição.

Oliveira de Azeméis

Paulo A. Teixeira

Paulo A. Teixeira
 Juiz de Paz da C.ª de J.ª de S.ª
 Oliveira de Azeméis